

Sistema | Sistema | Audiências | Consulta pr... | 0814765-06 | Baixar o arq... | (45) WhatsApp | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

Pje ProceComCiv 0814765-06.2018.8.18.0140

LUNARA VANESSA AGUIAR MORAES X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS ...

15772780 - Petição (2557355 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 05/04/2021 10:22:29

05 Apr 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

- 15772778 - Petição
 - 15772780 - Petição (2557355 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
 - 15772781 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2557355 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
 - 15772782 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2557355 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

25 Feb 2021

JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

- 14970001 - Sentença

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

downloadBinario.seam 1 / 1 59 de 57 90% 10:22

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08147650620188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove LUNARA VANESSA

PT 10:22 05/04/2021



Número: **0814765-06.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **14/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUNARA VANESSA AGUIAR MORAIS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15772 778	05/04/2021 10:22	<u>Petição</u>	Petição
15772 780	05/04/2021 10:22	<u>2557355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
15772 781	05/04/2021 10:22	<u>2557355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
15772 782	05/04/2021 10:22	<u>2557355_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Arquivo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 10:22:28
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040510222868200000014900835>
Número do documento: 21040510222868200000014900835

Num. 15772778 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08147650620188180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUNARA VANESSA AGUIAR MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 31 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 10:22:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040510222881700000014900837>
Número do documento: 21040510222881700000014900837

Num. 15772780 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		30/03/2021	3791	600132143428
DATA DA GUÍA	Nº DA GUÍA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
29/03/2021	2557355	08147650620188180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	2 VARA CIVEL	RÉU	8476,38	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUNARA VANESSA AGUIAR MORAIS		Física	06101850390	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
DBC6AD45C8CDFA4C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 05/04/2021 10:22:29
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2104051022291740000014900838>
Número do documento: 2104051022291740000014900838

Num. 15772781 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web.

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2016 a Fevereiro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/12/2018 a 26/03/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1614 dias	1,177129
Percentual correspondente	1614 dias	17,712873 %
Valor corrigido para 01/02/2021	(=)	R\$ 5.561,93
Juros(820 dias-27,00000%)	(+)	R\$ 1.501,72
Sub Total	(=)	R\$ 7.063,65
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.412,73
Valor total	(=)	R\$ 8.476,38

[Retornar](#) [Imprimir](#)

